



LEI Nº 2.114/2018
AUTORIA: VEREADOR PEDRO PEREIRA

Ementa: Modifica o nome da Rua Projetada 03, no Bairro do Planalto, para Rua Francisco Pereira de Andrade e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SALGUEIRO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, **FAZ SABER** que a **CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES** em Reunião Ordinária realizada no dia 26 de Julho e 02 de Agosto de 2018, **APROVOU E ELE SANCIONA** a seguinte **LEI**, decorrente do Projeto de Lei Nº 027/2018 do Poder Legislativo.

Art. 1º Passa a denominar-se **RUA FRANCISCO PEREIRA DE ANDRADE**, a Rua Projetada 03, situada no Bairro do Planalto.

Art. 2º O Poder Executivo, providenciará as placas alusivas, afixando-as nos locais próprios, bem assim, fará as comunicações aos órgãos: Cartório, Correios, COMPESA, CELPE, DETRAN, e etc.

Art. 3º As despesas específicas, correrão à conta de dotações orçamentárias da Municipalidade.

Art. 4º A Lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 20 de Agosto de 2018.


CLEBEL DE SOUZA CORDEIRO

Prefeito Municipal